



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5097/2020

EDITAL Nº 2966/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA IRMÃOS CIOCCARI & CIA LTDA**, já qualificada no contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Décima Primeira e Décima Terceira, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do Servidor **Jorge Leandro Dorneles Schimer**, portador do CPF nº 004.135.590-33, residente e domiciliado à Rua Baltazar de Bem, nº 1083, Bairro Centro de Caçapava do Sul, CEP nº 96.570-000, que atuará como Fiscal, sendo que o Sr. **Acidemar Henrique de Melo**, portador do CPF nº 349.127.890-20, residente e domiciliado à Rua João Velocino Machado, nº 153, Vila Sul, Cidade de Caçapava do Sul /RS, CEP 96.570-000, atuará como Gestor do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo de contratação dos serviços ora contratados, por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2022, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 25 de maio de 2022.


Empresa Irmãos Cioccarri e Cia Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal